



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Eu, João Pinheiro de Melo, Presidente da comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá- MA, designado pela Portaria nº. 001/2022, auxiliado pela Equipe de Apoio, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo aos 22 de março de 2022, dos autos do **Processo Administrativo nº. 046/2022**, que se concerne na realização de licitação para **Formação de registro de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA**, com a finalidade de atender à solicitação justificada da(s) Secretaria(s) Municipal(is), junto ao despacho decisório de instauração de Processo Administrativo Licitatório e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

Santa Luzia do Paruá, 15 de junho de 2022.

João Pinheiro de Melo

Presidente da CPL

Portaria nº 001/2022